Secretaria de Políticas Sociais

Pouso Alegre, 10 de abril de 2024

Ofício nº 11/24/CC

Ao Exmo. Sr. Elizelto Guido Pereira Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre

Assunto: Convite

Ref.: Campanha Imposto do Bem sobre a destinação de Imposto de Renda aos Fundos Municipais

Excelentissimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

A Secretaria Municipal de Políticas Sociais de Pouso Alegre, juntamente com o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e Conselhos Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, convida para a palestra integrante da campanha "Imposto do Bem" que tem como tema a conscientização sobre a importância da destinação de parte do Imposto de Renda aos Fundos Municipais que custeiam projetos voltados às crianças, adolescentes e pessoas idosas do nosso munícipio. Na Fortunidade, estendemos o convite a todos os vereadores e servidores desta casa legislativa.

Palestra "Imposto do Bem" ministrada por Evaldo Macedo renomado Analista Tributário da ana a Maricipal REEPON 10004 Receita Federal do Brasil e Chefe da Agência da Receita Federal em Alfenas/MG.

Data: 18/04 - 14 horas

Local: Câmara Municipal de Pouso Alegre (Av. São Francisco, 320 - Primavera)

Atenciosamente,

MARCELA REIS SEVERINO DO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Poláticas Sociais

Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

APARECIDA ESTELINA DOS SANTOS VINCI Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa

Rua Dr. Jorge Beltrão, 147- Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-264 (35) 3449-4233 | (**35)** 3449-4235 | atendimentosocialpa@gmail.com



VOCÊ PODE DESTINAR PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA

PARA **PROJETOS SOCIAIS** EM PROL DA **CRIANÇA**, **ADOLESCENTE** E DA PESSOA **IDOSA** DE **POUSO ALEGRE**.

Você pode escolher contribuir para o FUNDO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE ou para o FUNDO DO IDOSO.





Parte do seu Imposto de Renda deixa de ir para o governo **para ajudar diretamente quem mais precisa**.

PASSO A PASSO PARA FAZER A DESTINAÇÃO NA HORA DE PREENCHER A DECLARAÇÃO:

- No programa da Receita Federal, selecione "Doações Diretamente na Declaração ECA" e clique em "Novo"
- Clique na opção Estado e Município; selecione "Pouso Alegre" e confirme o CNPJ da CMDCA - 19.544.079/0001-40 ou do CMDPI - 39.575.851/0001-06
- Verifique o "Valor Dsponível para Destinação" e insira o valor de sua doação para o campo "Valor" Clique em "OK"
- Você pode destinar até 6% di imposto devido, sendo 3% para cada fundo;
- Após registrar a destinação, vá para a aba "Imprimir", selecione "DARF Doações
 Diretamente na Declaração ECA". Clique duas vezes no ítem que aparecer na tela,
 imprima a DARF e efetue o pagamento até o vencimento.

PESSOA FÍSICA

Pode, por FORMULÁRIO COMPLETO, destinar até 6% do imposto de Renda, sendo 3% para cada fundo.

PESSOA JURÍDICA

Pode, por LUCRO REAL, destinar até 1% do imposto de Renda.



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Conselho Municipal dos Direitos da Crianç e do Adolescente

Secretaria de Políticas Sociai

